



DECRETO Nº. 009, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO PIRACICABA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Rio Piracicaba o dia 14 de novembro de 2022, devido ao feriado em comemoração a Proclamação da República, no dia 15 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 07 de novembro de 2022.

REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO

Presidente da Câmara